LEI Nº 1820, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUAS

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - É aprovada a denominação da Rua JOSÉ DANILO BIRCK, localizada no perímetro urbano do Município de Barão, tendo seu início na Rua Prof. Maria Edith Selbach seguindo sentido Sul até a Rua sem denominação nas terras Pertencentes a Maria Stockmmanns Birck, tendo largura de 11m e comprimento oeste de 65m e do lado leste 53m, conforme croqui anexo com denominação de Rua A, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - É aprovada a denominação da Rua OLÁVIO HABECK, localizada no perímetro urbano do Município de Barão, tendo seu início no lote 01 seguindo sentido Oeste até a Rua José Danilo Birck, tendo largura de 11m e comprimento norte de 51,12m e do lado sul 62,70m, conforme croqui anexo com denominação de Rua B, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/11/2013

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração



Traço em vermelho - Rua a ser denomidade de José Danilo Birck . Projeto de Lei – Vereador Pedro Gilson - PP